



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA
Rua Comandante Essen Pinheiro, nº 69, 13 de Setembro
Boa Vista - RR - CEP 69.308-130 Fone: (95) 3621-1109

Ofício nº 718/2018/GAB/DSEI-LRR/ SESAI/MS

Boa Vista, 10 de dezembro de 2018.

A Vossa Senhoria o Senhor

Felipe Massote Truzzi Alves

Coordenador da Fundação São Vicente de Paulo
Av. Nossa Senhora da Consolata, 229, Sala 1, São Pedro
Boa Vista/RR (Edifício João do Vale)

Assunto: Processo Seletivo Simplificado

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista que o processo seletivo simplificado 001/2018, em andamento na cidade de Boa Vista-RR, realizado pela Fundação São Vicente de Paulo, para a contratação de força de trabalho que irá atuar no DSEI Leste de Roraima não contemplar o percentual de 20 % (vinte por cento) conforme estabelecido no edital do Alto Rio Negro no seu **item 6** onde estabelece:

“6.2 – Este Processo Seletivo Simplificado prevê 20% (vinte por cento) de cotas para indígenas”

2. Tendo em vista que a não adoção do percentual de 20% de cota para profissionais indígenas, aqui em Roraima, deixaria muitos indígenas fora do processo, o que desvirtua o conceito de saúde indígena diferenciada, onde às populações indígenas sejam protagonista do processo de cuidado e cura de seu povo;

3. Tendo em vista que os processos seletivos simplificados, realizado nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, por uma mesma conveniada deva ser uniforme, não havendo diferenciação nos termos constantes em seus editais;

RECEBIDO

Em 10/12/2018

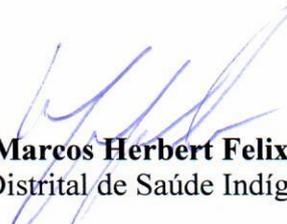
Ass:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA
Rua Comandante Essen Pinheiro, nº 69, 13 de Setembro
Boa Vista - RR - CEP 69.308-130 Fone: (95) 3621-1109

4. Tendo em vista que as entrevistas para o cargo de Antropólogo não foram realizadas por profissional de igual e/ou superior formação;
5. Solicitamos o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e que seja aberto novo processo atendendo as demandas aqui apresentadas.

Atenciosamente,



Marcos Herbert Felix

Coordenador Distrital de Saúde Indígena Substituto

De Acordo:



Adelinaldo Rodrigues Silva
Presidente do CONDISI DSEI L-RR